

Ofício nº 915 (SF)

Brasília, em 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei o Decreto Legislativo nº 300, de 2023, que “Reconhece, para os fins do § 1º do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

RECEBIDO NO CORREIOS

NO. 616 28/09/2023

13:00hs